



Memo. nº140/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/057407

Araguaína, 24 de julho de 2020.

**ÀS UNIDADES ESCOLARES.**

Assunto: **Orientações para a elaboração de Roteiros de Estudos.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Os Roteiros de Estudos devem ser compreendidos como um instrumento planejado intencionalmente pelo professor para auxiliar os estudantes, favorecendo o engajamento e autonomia, contribuindo para a sistematização e aprofundamento do estudo, para alcançar os objetivos de aprendizagem propostos.
2. Considerando a importância do instrumento “Roteiro de Estudos” para o retorno das aulas não presenciais foi elaborado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes – Seduc, um documento orientador, com o intuito de apoiar equipes escolares no aprofundamento de suas estratégias pedagógicas, para inteirar-se do que trata o roteiro de estudo, sua estrutura e como desenvolver cada parte por meio de exemplos práticos e objetivos.
3. Informamos a Vossa Senhoria que foram elencadas orientações pedagógicas para o planejamento das atividades, estimativa de tempo de aplicação, avaliação das atividades, feedback do professor e socialização dos resultados da aprendizagem. Destacamos que essas orientações são gerais para a rede estadual, é essencial que as escolas desenvolvam ações adaptadas ao seu contexto para garantir a aprendizagem significativa dos estudantes.
4. O referido documento com as orientações para a construção dos Roteiros de Estudos encontra-se anexo a este memorando e também estará disponível na pasta da Mochila Pedagógica desta Diretoria Regional por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1WAuQARB0Fe6wfxjPIpusjZIBZzYo2VcG?usp=sharing>
5. Ante o exposto, colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional desta Diretoria Regional à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio dos telefones 3411-5003/5014.

Atenciosamente,

**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína



SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO, JUVENTUDE  
E ESPORTES**

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Diretoria Regional de Educação de Araguaína  
Rua dos Engenheiros, nº 337, Setor Jardim Paulista  
CEP 77.809-320  
Tel: +55 63 3411-5030/5032/5033



Documento foi assinado digitalmente por MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO em 24/07/2020 12:41:21.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FF6278D700972F3E